

EDITAL NPL/COREMU 33/2025

DIVULGA RELAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NA PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1.º SEMESTRE DE 2025 E CONVOCA PARA ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR.

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL e o Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais NPL/COREMU 28/2025, baixam o seguinte

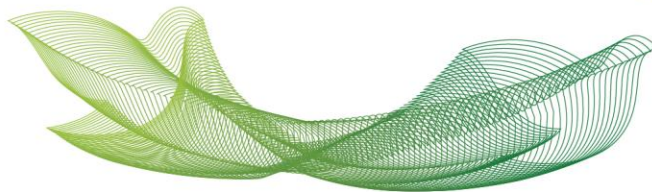
EDITAL

Art. 1.º Fica divulgada, em anexo, a candidata aprovada na Prova de Conhecimento do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, a qual está convocada para realização de entrevista e análise curricular nas respectiva data e horário.

Parágrafo único. A entrevista será realizada nas dependências do Centro de Simulação Realística (CSR) do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A convocada para a análise curricular/entrevista deverá apresentar, nesta ordem, em pasta de plástico transparente, os seguintes documentos originais:

- I. documento de identificação pessoal com foto;
- II. diploma do curso superior, frente e verso, reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado de conclusão a ser substituído posteriormente; se o diploma de curso de graduação tiver sido obtido em instituição de ensino superior estrangeira, deverá estar devidamente revalidado, nos termos da legislação pertinente ou protocolo de inscrição no respectivo conselho regional de classe;
- III. histórico escolar emitido pela instituição em que concluiu o curso de graduação, devidamente datado, assinado e com identificação e cargo do subscritor;
- IV. currículo lattes atualizado há, no máximo, três meses, emitido na Plataforma Lattes – CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- V. registro no Conselho de Classe da profissão correspondente e, caso este seja de outro estado da federação, deverá ser apresentado também o registro do estado de SP;



VI. comprovantes de produção técnico-científica apresentada na plataforma lattes.

§ 1.º É de exclusiva responsabilidade da candidata a veracidade dos dados fornecidos, implicando sua desclassificação qualquer informação falsa ou procedimento ilícito identificado.

§ 2.º Não será considerada, para fim de Análise Curricular, a informação não comprovada lançada no currículo *lattes*.

§ 3.º A candidata não comparecendo no horário agendado para entrevista será desclassificada.

§ 4.º Deverá ser seguido o regulamento de normas do Centro de Simulação Realística (CSR) e Laboratório de Habilidades, cujo não cumprimento das normas vigentes, como o citado a seguir, acarretará na desclassificação do candidato: jaleco de manga longa, cabelos presos, calçados fechados e calças compridas sem rasgos.

Art. 3.º Perderá o direito à vaga a candidata que não cumprir o exigido acima ou deixar de cumprir as normas previstas no Edital NPL/COREMU 28/2025.

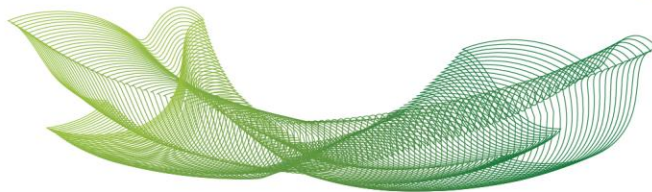
Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de março de 2025.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NPL

Carlos Eduardo Pulz Araujo
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU



Anexo ao Edital NPL/COREMU 33/2025

**RELAÇÃO DA APROVADA NA PROVA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL**

ENFERMAGEM

Nome	Status	Data e horário
Eduarda Silva Tomaz Lima	Aprovada para a entrevista	18/3 – 14h